



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº065 /03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**,  
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de  
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu  
cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º-** Fica criada Comissão Especial de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar em toda sua plenitude, os fatos ocorridos com desavenças na Unidade Mista de Saúde " Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" envolvendo Auxiliar de Enfermagem e moradora dêste município.
- ARTIGO 2º-** Para compor a Comissão Especial de Sindicância Administrativa, de que trata o artigo 1º dêste Decreto, ficam designados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
- **ELISABETH DIAS SOLLITTO**
  - **FERNANDO CORRÊA DOS SANTOS**
  - **LUIZ CEZAR RODRIGUES LUSTOSA**
- ARTIGO 3º-** A Comissão Especial de Sindicância Administrativa ora nomeada, deverá apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos executados
- ARTIGO 4º-** Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, para apresentação do Relatório Final.
- ARTIGO 5º-** Os membros integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, referido no artigo 2º dêste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 7º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E  
GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Júlio Oliveira Pinto*  
**JULIO OLIVEIRA PINTO**  
Secretário de Controle e Gestão

Primeira hora - 22/04/03.

**DECRETO Nº 065/03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica criada Comissão Especial de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar em toda sua plenitude, os fatos ocorridos com desavenças na Unidade Mista de Saúde " Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" envolvendo Auxiliar de Enfermagem e moradora deste município.

**ARTIGO 2º**- Para compor a Comissão Especial de Sindicância Administrativa, de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficam designados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- **ELISABETH DIAS SOLLITTO**
- **FERNANDO CORRÊA DOS SANTOS**
- **LUIZ CEZAR RODRIGUES LUSTOSA**

**ARTIGO 3º**- A Comissão Especial de Sindicância Administrativa ora nomeada, deverá apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos executados

**ARTIGO 4º**- Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, para apresentação do Relatório Final.

**ARTIGO 5º**- Os membros integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, referido no artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados, e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

**ARTIGO 6º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 7º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.